

RELATÓRIO FINAL

Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Fase II

Aviso n.º 2605/2018, publicado no Diário da República n.º 39, 2ª série, de 23 de fevereiro de 2018 – Apoiar a Transição para a Economia Circular – Fase II

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS	2
3. LISTA FINAL ORDENADA	5
4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

ANEXOS

Anexo I – Pronúncias e comunicação recebida

Anexo II – Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Lista final ordenada de candidaturas

Anexo IV – Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

Anexo V – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Anexo VI – Relatório Preliminar

1. ENQUADRAMENTO

A transição para uma economia circular foi assumida como central na ação política do Ministério do Ambiente, através de medidas como o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português - Eco.nomia.pt -, culminado com a publicação da Resolução do Conselho de Ministro n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Constituindo-se como um instrumento de apoio das políticas públicas ambientais, o Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, lançou o Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho, «Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I», naquele que foi o primeiro concurso nacional referente à economia circular, prevendo duas fases distintas. Segundo a alínea a) do ponto 4.1 do referido Aviso, a primeira Fase, que decorreu em 2017, contemplava um apoio até €50.000 (cinquenta mil euros). De acordo com a alínea b) do ponto 4.1 do mesmo Aviso, a segunda fase decorre em 2018. Nesta segunda fase os 20 projetos financiados na primeira fase seriam convidados a formalizar a sua candidatura.

O Relatório Preliminar referente ao o Aviso n.º 2605/2018 – Apoiar a Transição para uma Economia Circular - Fase II, foi publicado no site do Fundo Ambiental, dia 4 de junho de 2018.

2. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Do Relatório Preliminar de Avaliação constava a lista das candidaturas admitidas e a lista das candidaturas elegíveis para financiamento. O referido Relatório foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), devendo as pronúncias ser efetuadas por escrito. Decorrido o período de audiência prévia que terminou em 18 de junho de 2018, foram rececionadas as pronúncias (Anexo I do presente Relatório) das seguintes entidades:

- ✓ Circular Economy Portugal | # 9
- ✓ Infinite Foundry | # 10
- ✓ Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa | #13
- ✓ EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. | # 16
- ✓ NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial | # 18

Tendo sido todas elas apresentadas dentro do prazo estipulado, foi necessário proceder à sua análise, o que se fez nos termos e com os fundamentos que de seguida se expõem.

Circular Economy Portugal | # 9

Os promotores da candidatura nº 9, no âmbito da audiência prévia, entendem que a avaliação de mérito atribuída ao subcritério "A1 – Grau de alinhamento como PAEC" não parece justa, *“uma vez que o projeto está claramente em linha com as ações #5 e #7, assim como com a agenda setorial para a construção”*, pelo que solicitam a reavaliação deste critério.

Analisada a pretensão da Circular Economy Portugal, a Comissão de Avaliação considerou que o grau de alinhamento com as orientações preconizadas no PAEC para o projeto Bazar Circular é baixo, uma vez que contribui para 2 (duas) ações do PAEC, mais especialmente para a Ação 5 - Nova vida aos resíduos e Ação 7 - Investigação e inovação em economia circular.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação atribuída à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Infinite Foundry | # 10

Em sede de audiência prévia, o promotor da candidatura n.º 10 refere que *“a situação da IF evoluiu após a submissão da candidatura e gostaríamos de apresentar os seguintes argumentos que podem influenciar a revisão do cálculo da avaliação por mérito [...]”*. Pretende o promotor uma nova avaliação dos critérios identificados na pronúncia: A1 -Alinhamento com o PAEC; B1 – Capacidade de suportar o financiamento do projeto; e B4 - Indicadores financeiros.

A informação complementar apresentada na fase da pronúncia, por ser extemporânea, não pode ser considerada para efeitos de nova avaliação, como solicitado pelo promotor desta candidatura, sob pena de infringir os princípios da igualdade e da imparcialidade previstos nos artigos 6º e 9º do CPA.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que improcede o pedido apresentado pelo candidato, em sede de audiência prévia.

Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa | #13

Em sede de pronúncia a Lisboa E-Nova vem esclarecer que no Quadro 4 – Estrutura de custos do projeto apresentado no Modelo de Candidatura, os designados "Serviços e conhecimentos externos prestados pelos parceiros identificados no projeto (Município)", dizem respeito a despesas internas de pessoal do parceiro de projeto em consórcio com a Lisboa E-Nova, a empresa Município.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que os esclarecimentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração dos valores associados ao projeto, uma vez que, em sede de apuramento dos montantes elegíveis, a despesa agora considerada

como despesa interna do parceiro de consócio tinha sido considerada como contratação de serviços externos e como tal, sujeito à taxa de IVA de 23%.

Assim, o montante total elegível, passa a ser 271 182,27€, e o valor do apoio de 162 709€, com uma taxa de apoio de 60%, de acordo com o intervalo de classes de mérito aplicado.

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. | # 16

Os promotores da candidatura URSA consideram que o seu projeto foi avaliado *“como tendo um grau de alinhamento médio com as orientações preconizadas no PAEC, de onde resultou a pontuação de 3 em 5 possíveis”*, avaliação que mereceu o seu desacordo *“uma vez que, de forma direta e objetiva, o alinhamento do projeto URSA com as orientações do PAEC é elevado, isto porque o projeto URSA se enquadra integralmente nos objetivos e orientações contidas no PAEC, conforme se descreve seguidamente”*.

Referem os promotores que a *“Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes; Consumo — Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias (página 14 da Resolução do Conselho de Ministro n.º 190-A/2017) é a que mais enquadra a temática abordada no projeto URSA, e na qual são definidos textualmente três objetivos: melhorar a eficiência hídrica; aumentar a reutilização de água; melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais.”*, conseguindo *“atingir todos os objetivos delineados, nomeadamente melhorando a eficiência hídrica na agricultura, aumentando igualmente a reutilização da água contida nos subprodutos recirculados e finalmente a materialização em larga escala da recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais”*.

Acrescem que a candidatura URSA está alinhada com o articulado da Ação 6 do PAEC:

- Desenvolver esforços para a promoção de biotecnologias para a extração e reutilização de nutrientes e compostos, privilegiando a hierarquia de utilização de materiais residuais e o valor acrescentado (económico e ambiental) do produto derivado;
- Promover acordos voluntários para superar obstáculos para a promoção de reutilização de água, uso de materiais extraídos e produção/utilização de composto como fertilizante;
- Promover a agricultura biológica e práticas de agricultura sustentável como veículo para a aceleração da regeneração de nutrientes e uso eficiente da água.

No que se refere às metas para as quais contribui o PAEC (Tabela 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro) manifestam que *“o projeto URSA contribuirá globalmente para a generalidade das metas do Compromisso para o Crescimento Verde”*, mais concretamente em: Promover a eficiência no uso dos recursos; Contribuir para a sustentabilidade; Valorizar o território.

Quanto às ações macro do PAEC, os promotores defendem que o projeto contribui para 4 ações, nomeadamente: Ação macro #6 (Regenerar recursos: água e nutrientes); Ação macro #5 (Nova vida aos resíduos); Ação macro #4 (Alimentar sem sobrar); Ação macro #7 (Investigar e inovar para uma economia circular).

FUNDO AMBIENTAL

Avaliando a exposição da pronúncia, a Comissão de Avaliação considera que a avaliação atribuída ao Subcritério A2 - Contributo para o atingimento dos objetivos e metas referenciados no PAEC e Compromisso para o Crescimento Verde se encontra alinhada com o descrito na pronúncia, uma vez que a Comissão, em sede de avaliação, já tinha considerado que este projeto assume uma posição de liderança, tendo-lhe sido atribuída a pontuação máxima de 5 pontos.

Por fim, e relativamente ao Subcritério A1 – Grau de alinhamento com o PAEC, a Comissão de Avaliação considera que a exposição na pronúncia está alinhada com a avaliação atribuída ao projeto pois, tal como elencado também na pronúncia, o projeto contribui para 4 (quatro) ações do PAEC, tendo por isso um grau médio de alinhamento com o PAEC.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial | # 18

O promotor na sua pronúncia refere que o *“NERE é uma Associação Empresarial sem fins lucrativos e de utilidade pública, encontra-se no regime de IVA Misto, o que significa que para efeitos de candidaturas o IVA é não dedutível, logo um custo para a entidade e por isso elegível para fins de co-financiamento”*, considerando existir um lapso entre o valor elegível do projeto (238 450 €) e o valor mencionado no Relatório Preliminar (190 760 €).

O promotor refere que o valor total elegível é 238 450,00€, dividido da seguinte forma: o valor total do projeto sem IVA, 198 430 €; IVA elegível, 40 020 €, sendo o valor máximo de cofinanciamento de 190.760 € (com a taxa máxima de financiamento de 80%).

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração dos valores associados ao projeto, tendo sido detetada a existência de um erro na fórmula cálculo, não obstante o IVA ter sido considerado elegível nos cálculos preliminares. Assim, o montante total de despesas elegíveis é de 238 450,00€, sendo o montante a apoiar igual a 166 915,00€, com uma taxa de apoio de 70%, de acordo com o intervalo de classes de mérito aplicado.

3. LISTA FINAL ORDENADA

Na sequência das pronúncias apresentadas e da análise das mesmas, mantém-se inalterada a ordenação das candidaturas, apresentada na Lista Ordenada da Avaliação das Candidaturas em sede de Relatório Preliminar, conforme quadro seguinte:

Tabela 1 - Lista final ordenada de candidaturas, por ordem decrescente do valor da Pontuação Global

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG
6	Ernesto São Simão Lda	4,850
3	KT Kortex Technologies, Lda.	4,800
18	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	4,575
15	Associação Eco Parque do Relvao	4,500
2	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	4,355
16	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	4,330
5	ADENE - Agência para a Energia	4,280
11	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	4,255
1	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,155
13	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,130
19	Spawnfoam, Lda.	3,930
8	FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	3,860
12	Book in Loop, Ida.	3,730
7	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,695
10	Infinite Foundry	3,635
14	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	3,545
4	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	3,290
17	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,285
9	Circular Economy Portugal	3,140

4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

Em resultado das pronúncias, houve a necessidade de atualização dos valores apurados para financiamento de duas candidaturas (18 e 13), alterações que não têm implicações na dotação orçamental do aviso, que ascende a 2 000 000,00 €.

Para além das pronúncias recebidas, e através de e-mail enviado no dia 20 de junho (Anexo I), depois de terminado o prazo para apresentação de pronúncias, o Fundo Ambiental recebeu a intenção da ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico (candidatura nº 2) não pretender “*avançar para a assinatura do respetivo contrato com o Fundo Ambiental*”.

Assim e tendo em conta o supracitado, prevê-se um financiamento global pelo Fundo Ambiental até 1 846 159 €.

Na tabela 3 encontra-se a lista final ordenada das candidaturas elegíveis para financiamento, bem como o montante do apoio e a taxa de apoio, sendo que todo e qualquer montante será prévia e devidamente apurado e validado aquando da apresentação dos relatórios previstos no ponto 13 do presente Aviso.

Tabela 3 - Lista final ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar

N.º da candidatura	Entidade	PG	Investimento Total Elegível (€)	Valor financiado (€)	Taxa de apoio
6	Ernesto São Simão Lda	4,850	769 999	200 000	70,0%
3	KT Kortex Technologies, Lda.	4,800	102 388	71 671	70,0%
18	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	4,575	238 450	166 915	70,0%
15	Associação Eco Parque do Relvão	4,500	89 175	62 423	70,0%
16	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	4,330	250 000	150 000	60,0%
5	ADENE - Agência para a Energia	4,280	219 007	131 404	60,0%
11	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	4,255	249 500	149 700	60,0%
1	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,155	134 798	80 879	60,0%
13	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,130	271 182	162 709	60,0%
19	Spawnfoam, Lda.	3,930	125 000	62 500	50,0%
8	FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	3,860	55 514	27 757	50,0%
12	Book in Loop, Lda.	3,730	160 564	80 282	50,0%
7	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,695	186 216	93 108	50,0%
10	Infinite Foundry	3,635	243 000	121 500	50,0%
14	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	3,545	144 894	72 447	50,0%
4	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	3,290	193 800	77 520	40,0%
17	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,285	259 674	103 870	40,0%
9	Circular Economy Portugal	3,140	78 686	31 474	40,0%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas 19 candidaturas, todas admitidas pelo que passaram para a fase de avaliação pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constata-se que as 19 candidaturas admitidas são elegíveis para a atribuição do financiamento, conforme o previsto no ponto 10.8 do referido aviso: *“são elegíveis para a atribuição do financiamento as candidaturas cujo valor da Pontuação Global (PG), excluindo a majoração, seja igual ou superior a 3”*.

O conjunto das candidaturas elegíveis prevê um valor total de financiamento até 1 846 159,00 €.

O Relatório Preliminar foi submetido a audiência prévia dos interessados, durante dez dias úteis, nos termos do artigo 122º do CPA. Analisadas as pronúncias, constata-se não haver alteração à lista proposta de candidaturas elegíveis para financiamento. Tendo em conta a desistência da ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico (candidatura nº2) foi necessário retirá-la da Lista final ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar.

Após aprovação, de acordo com o ponto 11.5 do presente Aviso, os candidatos são notificados da decisão final sobre as candidaturas, disponibilizando-se para o efeito o presente Relatório Final no sítio do Fundo Ambiental na internet, em www.fundoambiental.pt.

A Subdiretora do Fundo Ambiental

Isabel Nico

✓ Circular Economy Portugal | # 9

“No subcritério "A1 – Grau de alinhamento como PAEC", obtivemos apenas 1 ponto, indicando fraco alinhamento. Esta avaliação não nos parece justa, uma vez que, tal como descrito na secção "Contributo para o PAEC" do nosso formulário de candidatura, o projeto está claramente em linha com as ações #5 e #7, assim como com a agenda setorial para a construção.

Gostaríamos assim de pedir a reavaliação deste ponto, e de aceder à fundamentação para a nota atribuída.”

✓ Infinite Foundry | # 10

“Exmo(s) Sr(s)

Vimos desta forma pronunciarmo-nos ao Relatório Preliminar do Aviso n.º 2605/2018, publicado no Diário da República n.º 39, 2ª série, de 23 de fevereiro de 2018 – Apoiar a Transição para a Economia Circular – Fase II.

A N/ candidatura n.º 10 foi admitida com Taxa de apoio de 50% e PG de 3,635.

Ora a situação da IF evoluiu após a submissão da candidatura e gostaríamos de apresentar os seguintes argumentos que podem influenciar a revisão do cálculo da avaliação por mérito:

- Relativamente grau de Alinhamento com o PAEC, o projeto da IF está alinhado com as orientações preconizadas no PAEC pois como referido na secção 3 a utilização de gémeos digitais através da plataforma da IF permite o aumento da eficiência do design em pelo menos 10%, aumento da eficiência de operação também em pelo menos 10% e diminuição do tempo de paragem devido a manutenção em pelo menos 15%. Assim, a aplicação de gémeos digitais contribui de forma decisiva para acelerar a economia circular ao potencializar a eficiência de sistemas e a introdução de materiais sustentáveis no design desses sistemas e estendendo o ciclo de vida de produtos.

Por isso o critério A1 deveria ser de pelo menos 3.

- Relativamente à capacidade de financiamento, temos dois Business Angels, atualmente, sendo que um – a Rising – vai aumentar o investimento na IF em mais €50K e trazer um terceiro

FUNDO AMBIENTAL

Business Angels ainda este trimestre que vai trazer €100K, e um Venture Capital no último trimestre (<https://www.alpaccapital.com/>) que nos vai aportar €850K.

Para além disso, temos ainda vendas este ano de €600K já confirmadas.

Por isso, consideramos que a IF possui capacidade de suportar o financiamento, e como tal, o critério B1 deveria ser de 5.

- Relativamente aos indicadores financeiros, a IF prevê os seguintes valores:

VAL: 8327235

TIR: 349,41%

Pay back: 1 ano

Por isso, solicitamos que também o critério B4 seja revisto.

Atentamente,

IF”

✓ Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa | #13

“Exm^{os} Senhores,

Vimos pelo presente efetuar o seguinte esclarecimento relativo ao Quadro 4 – Estrutura de custos do projeto.

Os “Serviços e conhecimentos externos prestados pelos parceiros identificados no projeto (Município)”, dizem respeito a despesas internas de pessoal do parceiro de projeto em consórcio com a Lisboa E-Nova, a empresa Município.”

✓ EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. | # 16

Contestação à avaliação da candidatura URSA pelo Fundo Ambiental (2.ª fase)

A Resolução do Conselho de Ministro n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, aprova o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). A avaliação das candidaturas apresentadas baseou-se no Regulamento descrito no Aviso n.º 2605/2018 o qual estabelece que esta avaliação é efetuada de acordo com três critérios, o primeiro dos quais é o contributo para o PAEC: de que forma o projeto se encontra alinhado com as orientações preconizadas no PAEC.

Segundo o Regulamento, com este critério (A) pretende-se avaliar de que forma o projeto a financiar se encontra alinhado com o PAEC e que contributo tem na concretização dos objetivos e metas associadas, designadamente logo na primeira componente A1 em que é avaliado o Grau de alinhamento com as orientações preconizadas no PAEC.

A candidatura da EDIA/ISQ denominada URSA – Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva, visa, como referido na mesma, a promoção da recirculação de subprodutos agrícolas, pecuários e agroindustriais, através da sua centralização em unidades de transformação, que produzam composto orgânico para incorporação no solo do Empreendimento de Alqueva como fertilizante, aumentando a sua fertilidade, resistência à erosão e desertificação e capacidade de retenção de água e nutrientes, o que resulta em simultâneo na proteção da qualidade da água armazenada superficial e subterraneamente no território de Alqueva.

A candidatura URSA foi avaliada como tendo um grau de alinhamento médio com as orientações preconizadas no PAEC, de onde resultou a pontuação de 3 em 5 possíveis.

Os promotores da candidatura URSA veem por este meio manifestar o seu desacordo com esta avaliação, uma vez que, de forma direta e objetiva, o alinhamento do projeto URSA com as orientações do PAEC é elevado, isto porque o projeto URSA se enquadra integralmente nos objetivos e orientações contidas no PAEC, conforme se descreve seguidamente.

Conforme consta na Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 que enquadra o PAEC, a Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes; Consumo — Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias (página 14 da Resolução do Conselho de Ministro n.º 190-A/2017) é a que mais enquadra a temática abordada no projeto URSA, e na qual são definidos textualmente três objetivos:

- Melhorar a eficiência hídrica;
- Aumentar a reutilização de água;
- Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais.

Neste contexto o projeto URSA consegue atingir todos os objetivos delineados, nomeadamente melhorando a eficiência hídrica na agricultura, sendo este setor o responsável pela grande maioria da água utilizada em Portugal e como tal com uma influência determinante nos objetivos nacionais, aumentando igualmente a reutilização da água contida nos subprodutos recirculados, alguns dos quais com mais de 50% de teor em água, a qual volta ao ciclo produtivo, e finalmente a materialização em larga escala da recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais, objetivo este atingido de forma total e cabal como seguramente nenhum outro projeto o consegue realizar.

Na referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 que enquadra o PAEC, são também definidas textualmente as seguintes orientações no articulado da Ação 6:

- Desenvolver esforços para a promoção de biotecnologias para a extração e reutilização de nutrientes e compostos, privilegiando a hierarquia de utilização de materiais residuais e o valor acrescentado (económico e ambiental) do produto derivado, p. ex. biorefinação de efluentes industriais/domésticos para extração de fósforo/azoto, produção de composto, e/ou produção de fertilizantes orgânicos e bioenergia a partir de efluentes pecuários;
- Promover acordos voluntários para superar obstáculos para a promoção de reutilização de água, uso de materiais extraídos e produção/utilização de composto como fertilizante;
- Promover a agricultura biológica e práticas de agricultura sustentável como veículo para a aceleração da regeneração de nutrientes e uso eficiente da água.

É assim inquestionável o alinhamento do projeto URSA com as orientações referidas.

Conforme referido no texto da candidatura, e aqui novamente reproduzido, o projeto URSA apresenta-se como uma verdadeira estratégia integrada de promoção de práticas circulares que abrange os sectores agrícola, pecuário e agroindustrial, começando nos produtores, promovendo a existência de soluções de proximidade que possibilitem a recirculação de nutrientes, uma vez que todos os subprodutos orgânicos de todas as atividades envolvidas, seja agricultura, pecuária e agroindústria, são passíveis de ser reciclosados novamente para a atividade agrícola, possibilitando o fecho de ciclo e, portanto, uma agricultura verdadeiramente sustentável e circular. Esta possibilidade total de integração de resíduos no processo de compostagem inclui subprodutos tão diversos como rama de poda, folhas, palhas, bagaços e engaços, estrumes e chorumes e até lamas de queijaria.

De assinalar que os setores agrícola e agroindustrial assumem um papel de destaque no que se refere à priorização do potencial de circularidade, de acordo com a análise efetuada aos setores industriais nacionais pelo grupo de trabalho responsável pelo Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, conforme se pode observar na figura do PAEC reproduzida seguidamente com destaque nas setas a verde (agricultura e agroindústria).



Figura 1 - Priorizar para a circularidade (PAEC 2017-2020)

De acordo com a figura anterior, pode constatar-se que os setores agrícola e agroalimentar se encontram entre os setores nacionais com maior potencial para a circularidade, VAB e postos de trabalho. O tamanho da esfera é proporcional ao potencial de circularidade (PAEC, 2017).

O projeto URSA posiciona-se assim com elevado grau de prioridade no contexto da transição para a economia circular, uma vez que, para além da inequívoca ligação ao setor agrícola e pecuário, tem também forte potencial de criar processos circulares na indústria alimentar,

designadamente nos setores do azeite, vinho, queijo e carne, as quais se assumem como as quatro principais agroindústrias na área de influência do EFMA.

No que se refere às metas para as quais contribui o PAEC (Tabela 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017) o projeto URSA contribuirá globalmente para a generalidade das metas do Compromisso para o Crescimento Verde, mais concretamente:

- Promover a eficiência no uso dos recursos: neste objetivo, o Projeto contribuirá para os indicadores “Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV-OBJ4 / PNGR)” e “Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV-OBJ5 / PNGR)”;
- Contribuir para a sustentabilidade: neste objetivo o Projeto contribuirá para os indicadores “Aumentar a eficiência energética (CCV-OBJ7 / PNAEE)” “Aumentar a eficiência hídrica (CCV-OBJ8 / PENSAAR 2020)”, “Reduzir as emissões de CO2 (CCV-OBJ10 / PNAC)”. De facto, a incorporação de composto fertilizante orgânico nos solos do EFMA, permitirá melhorar o desempenho energético da agricultura, em resultado da redução do custo energético necessário para a produção de fertilizantes, a capacidade de retenção de água, reduzir a necessidade de aplicação de fertilizantes químicos, reduzir queimadas e deposição de resíduos orgânicos em aterro, com a consequente redução de emissões de GEE.
- Valorizar o território: O projeto contribui também para a valorização do território, uma vez que potencia a competitividade e diversidade da atividade agrícola no EFMA, bem como a sustentabilidade da região, por via da melhoria da qualidade dos solos, das massas de água e dos serviços de ecossistema.

Quanto às ações macro do PAEC (Tabela 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017), o Projeto contribui de forma direta para as seguintes ações:

- Ação macro #6 (Regenerar recursos: água e nutrientes) – O projeto irá promover uma maior eficiência hídrica (por via da maior capacidade de retenção de água nos solos), aumentar a reutilização de água (por via da enorme quantidade de água contida nos subprodutos recirculados) e a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais, sendo este objetivo a espinha dorsal do projeto URSA;
- Ação macro #5 (Nova vida aos resíduos): O projeto irá valorizar resíduos/subprodutos orgânicos, diminuindo a produção de resíduos, reduzindo custos de contexto às empresas (por via da aquisição de composto em condições mais vantajosas e do aumento da eficiência hídrica) e contribuindo para a redução da extração de recursos naturais por via da redução dos consumos de água e fertilizantes químicos;
- Ação macro #4 (Alimentar sem sobrar): O Projeto irá diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade na cadeia de valor; sobretudo dos setores agrícola e agroalimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais;
- Ação macro #7 (Investigar e inovar para uma economia circular): O projeto permitirá não apenas aos promotores mas a todas as partes interessadas (agricultores, entidades do sistema científico, autoridades locais), desenvolver e potenciar competências em matéria de novos modelos de negócio circulares, potenciando-se também, através das ações de disseminação e comunicação, novas redes de conhecimento.

É assim evidente que o grau de alinhamento do Projeto URSA com as orientações preconizadas no PAEC, só poderá ser considerado elevado, uma vez que parte dos objetivos do PAEC são reproduzidos na íntegra no conceito do projeto URSA e respetiva candidatura apresentada.

Neste âmbito considera-se que a pontuação do critério A1 deverá ser 5, relativa a um grau de alinhamento elevado, solicitando-se a sua correção em conformidade.

3

✓ NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial | # 18

“Ex.mos Senhores

Na sequência da análise do relatório preliminar, somos pelo presente a solicitar um esclarecimento relativamente ao montante total elegível.

Dado que o NERE é uma Associação Empresarial sem fins lucrativos e de utilidade pública, encontra-se no regime de IVA Misto, o que significa que para efeitos de candidaturas o IVA é não dedutível, logo um custo para a entidade e por isso elegível para fins de co-financiamento.

Neste sentido e de acordo com o mapa financeiro apresentado em candidatura são referidos os seguintes valores:

o valor total do projeto sem IVA: 198.430 Euros

IVA Elegível: 40.020 Euros

Valor total elegível: 238.450 Euros

Valor máximo de co-financiamento (taxa de 80%) - 190.760 Euros

Neste sentido, julgamos haver um lapso entre o valor total elegível (238.450) e o valor mencionado no relatório de 190.760 Euros , e que no nosso mapa é referenciado como o valor máximo de co-financiamento caso fosse 80%.

Colocamo-nos ao dispor para eventuais esclarecimentos que julguem pertinentes.

Com os melhores cumprimentos

Paula Paulino Marquez

Diretora Executiva”

✓ ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico | # 2

Hugo Almeida

De: [REDACTED]
Enviado: 20 de junho de 2018 11:35
Para: Fundo Ambiental
Cc: Hugo Almeida; ISQ2020
Assunto: Relatório Preliminar | Apoiar a Transição para a Economia Circular - Fase II

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmos. Senhores,

Em face da publicação do Relatório Preliminar acima referido, a ANIMEE comunica em nome do Consórcio ANIMEE/ISQ que não pretende avançar para a assinatura do respetivo contrato com o Fundo Ambiental.

De facto, a percentagem de financiamento atribuída é inferior ao que esperávamos. Para além disso, o prazo para execução do projeto não é adequado à sua natureza, situação essa agravada pelo atraso na publicação do Relatório Preliminar e, por consequência, pelo atraso na data de assinatura dos contratos.

Agradecemos a oportunidade dada à ANIMEE para a elaboração do Plano de Implementação e do Relatório de Viabilidade do Projeto SCREEN, que dificilmente teríamos conseguido sem o financiamento do Fundo Ambiental que nos foi atribuído para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
Av. Guerra Junqueiro, 11 – 2.º Esq.º - 1000-166 Lisboa – Portugal
Telef: +351 218 437 110 Fax: +351 218 407 525

Anexo II - Lista final de candidaturas aceites e não aceites

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário	Admitida
1	22/03/2018	11:15	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	Sim
2	22/03/2018	20:31	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	Sim
3	22/03/2018	22:55	KT Kortex Technologies, Lda.	Sim
4	23/03/2018	10:15	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	Sim
5	23/03/2018	11:40	ADENE - Agência para a Energia	Sim
6	23/03/2018	12:26	Ernesto São Simão Lda	Sim
7	23/03/2018	13:50	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	Sim
8	23/03/2018	14:28	FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	Sim
9	23/03/2018	15:11	Circular Economy Portugal	Sim
10	23/03/2018	15:31	Infinite Foundry	Sim
11	23/03/2018	16:02	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	Sim
12	23/03/2018	16:23	Book in Loop, lda.	Sim
13	23/03/2018	16:26	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	Sim
14	23/03/2018	16:34	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	Sim
15	23/03/2018	16:35	Associação Eco Parque do Relvão	Sim
16	23/03/2018	16:35	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	Sim
17	23/03/2018	16:47	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	Sim
18	23/03/2018	16:58	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	Sim
19	23/03/2018	17:00	Spawnfoam, Lda.	Sim

Anexo III - Lista final ordenada de candidaturas

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG
6	Ernesto São Simão Lda	4,850
3	KT Kortex Technologies, Lda.	4,800
18	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	4,575
15	Associação Eco Parque do Relvao	4,500
2	ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	4,355
16	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	4,330
5	ADENE - Agência para a Energia	4,280
11	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	4,255
1	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,155
13	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,130
19	Spawnfoam, Lda.	3,930
8	FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	3,860
12	Book in Loop, lda.	3,730
7	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,695
10	Infinite Foundry	3,635
14	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	3,545
4	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	3,290
17	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,285
9	Circular Economy Portugal	3,140

Anexo IV – Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

N.º da candidatura	Entidade	PG	Investimento Total Elegível (€)	Valor financiado (€)	Taxa de apoio
6	Ernesto São Simão Lda	4,850	769 999	200 000	70,0%
3	KT Kortex Technologies, Lda.	4,800	102 388	71 671	70,0%
18	NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	4,575	238 450	166 915	70,0%
15	Associação Eco Parque do Relvão	4,500	89 175	62 423	70,0%
16	EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	4,330	250 000	150 000	60,0%
5	ADENE - Agência para a Energia	4,280	219 007	131 404	60,0%
11	TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	4,255	249 500	149 700	60,0%
1	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	4,155	134 798	80 879	60,0%
13	Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	4,130	271 182	162 709	60,0%
19	Spawnfoam, Lda.	3,930	125 000	62 500	50,0%
8	FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	3,860	55 514	27 757	50,0%
12	Book in Loop, Lda.	3,730	160 564	80 282	50,0%
7	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3,695	186 216	93 108	50,0%
10	Infinite Foundry	3,635	243 000	121 500	50,0%
14	AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal*	3,545	144 894	72 447	50,0%
4	ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	3,290	193 800	77 520	40,0%
17	ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	3,285	259 674	103 870	40,0%
9	Circular Economy Portugal	3,140	78 686	31 474	40,0%

Anexo V – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Designação da entidade	Cálculo de Pontuação Global													Conclusão
	A1	A2	A3	ΣA	B1	B2	B3	B4	ΣB	C	PG	PG *		
Ernesto São Simão Lda	5	5	5	5	5	5	3	5	4,4	5	4,850	-	Com financiamento	
KT Kortex Technologies, Lda.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	4,800	-	Com financiamento	
NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial	5	5	5	5	3	5	3	0	3,1	5	4,525	4,575	Com financiamento	
Associação Eco Parque do Relvão	5	5	5	5	3	5	3	5	3,6	3	4,450	4,500	Com financiamento	
ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico	3	5	5	4,2	5	5	5	0	4,5	5	4,355	4,355	Com financiamento	
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	3	5	5	4,2	5	5	3	3	4,2	5	4,280	4,330	Com financiamento	
ADENE - Agência para a Energia	3	5	5	4,2	3	5	5	5	4,2	5	4,280	-	Com financiamento	
TAGUSVALLEY - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo	3	5	5	4,2	5	5	3	0	3,9	5	4,205	4,255	Com financiamento	
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	3	5	5	4,2	3	5	5	0	3,7	5	4,155	-	Com financiamento	
Lisboa E-Nova, Agência de Energia e Ambiente de Lisboa	3	5	5	4,2	3	5	3	5	3,6	5	4,130	-	Com financiamento	
Spawnfoam, Lda.	3	5	5	4,2	3	5	5	5	4,2	1	3,880	3,930	Com financiamento	
FEEL MATTER, Unipessoal, LDA	3	5	1	3,4	5	3	5	5	4,6	5	3,860	-	Com financiamento	
Book in Loop, Lda.	3	5	5	4,2	3	5	3	5	3,6	1	3,730	-	Com financiamento	
BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura Lda	3	5	3	3,8	3	5	5	0	3,7	3	3,695	-	Com financiamento	
Infinite Foundry	1	5	5	3,4	3	5	5	0	3,7	5	3,635	-	Com financiamento	
AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	5	3	3	3,8	3	5	3	0	3,1	3	3,545	-	Com financiamento	
ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	1	5	1	2,6	5	5	5	5	5	3	3,240	3,290	Com financiamento	
ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social*	1	5	5	3,4	3	5	3	0	3,1	3	3,285	-	Com financiamento	
Circular Economy Portugal	1	3	5	2,6	3	5	5	1	3,8	5	3,140	-	Com financiamento	

Anexo VI – Relatório Preliminar

(Nota: Anexo VI em ficheiro disponibilizado em separado)